



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
**MORADA NOVA-CEARÁ**

LEI Nº 689 de 01 de Junho de 1983.

Altera os níveis de vencimentos do funcionalismo público municipal de Morada Nova e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE.,

Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam elevados em 200% (duzentos por cento) os níveis de vencimentos do funcionalismo público municipal, incluindo os professores e os ocupantes de cargos em comissão, de acordo com a Tabela anexa, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - São, igualmente, majorados em 200% (duzentos por cento) os valores pagos, por hora-aula aos professores de séries terminais.

Art. 3º - São também, elevados em 200% (duzentos por cento) os proventos dos inativos.

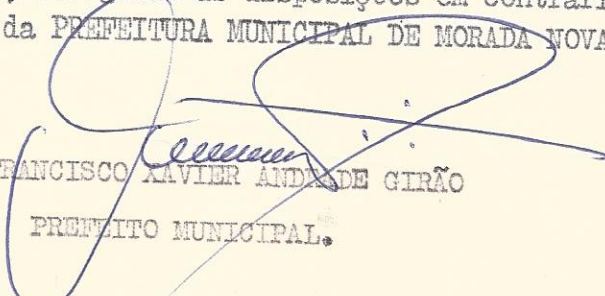
§ único - Os proventos do inativo beneficiado com a transformação do Cargo Despadronizado constante do art. 6º e seu parágrafo único da Lei nº 669, de 14 de Maio de 1982, é fixado em hum (01) salário mínimo.

Art. 4º - O salário-família do Pessoal Estatutário é fixado em Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta) Cruzeiros.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer as suplementações nas dotações de Pessoal e Salário-Família ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal, face ao aumento de despesa autorizado nesta Lei.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Faço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE., em 01 de Junho de 1983.

  
FRANCISCO XAVIER ANDRADE DE GIRÃO  
PREFEITO MUNICIPAL.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

MORADA NOVA-CEARÁ

## TABELA DE VENCIMENTOS

PARTES	NÍVEL OU SIMBOLO	VENCIMENTOS C\$	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO
A) ESTATUTÁRIOS DIVERSAS CATEGORIAS FUNCIONAIS	A	3.600,00	
	B	6.230,00	
	C	7.260,00	
	D	9.680,00	
	E	14.520,00	
B) MAGISTÉRIO  HORA-AULA	EF-1	4.500,00	
	EF-2	6.000,00	
	EF-3	10.500,00	
	EF-4	12.000,00	
	EF-5	15.000,00	
	EF-3	210,00	
	EF-4	240,00	
	EF-5	300,00	
C) CARGOS EM COMISSÃO DIREÇÃO E ASSESSO- RAMENTO	CDA-1	30.000,00	75.000,00
	CDA-2	12.000,00	24.000,00
D) OUTROS CARGOS EM COMISSÃO	CC-1	27.000,00	
	CC-2	18.000,00	
	CC-3	15.000,00	
	CC-4	7.260,00	